

Diário Oficial Número: 27255

Data: 08/05/2018

Título: PORTARIA 292.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15182/#e:15182/#m:9997>

Portaria nº 292/2018/GP/DETRAN/MT

Suspender os efeitos da Portaria nº 049/2018/GP/DETRAN/MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade atualizar os procedimentos previstos na Portaria nº 049/2018/GP/DETRAN/MT com vistas a garantir maior efetividade no processo de credenciamento de prestadora de serviço para remoção e guarda temporária de veículos automotores;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por prazo indeterminado, a vigência da Portaria nº 049/2018/GP/DETRAN/MT, até a conclusão dos estudos técnicos em elaboração pela Diretoria de Veículos e Advocacia Geral desta Autarquia da legalidade e vantajosidade da modalidade de credenciamento de prestadora de serviços de remoção e guarda temporária de veículos automotores objeto de recolhimento em ações de fiscalização de trânsito pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, em decorrência de infração à legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN